



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 80

Maio / Junho 2017

Director: João Dinis

Voz da Terra

CONFERÊNCIA NACIONAL PELO ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA

23 / 24 JUNHO - 2017 - ESAC - COIMBRA



**MAIS UM PASSO PARA A VALORIZAÇÃO
DA PROFISSÃO DE AGRICULTOR(A)
E DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA**



ENQUANTO FOGOS PERSISTEM, SECA ALASTRA A TODO O PAÍS

CADERNO TÉCNICO:
Modelos Tradicionais e Agricultura Sustentável

Co-financiado por:



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Incêndios Florestais: mudar a sério as Políticas Públicas para a Floresta!	3
DESTAQUE	
Tragédia com incêndios florestais não é para esquecer.....	4-5
NOTÍCIAS	
Preços da Madeira em baixa continuada na produção	6
Pela consagração do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa	7-8
CADERNO TÉCNICO	
Modelos Tradicionais e Agricultura Sustentável	9-24
NOTÍCIAS	
Batata: Preços demasiado baixos na Produção	25
Seca agrava-se e provoca sérios prejuízos na Lavoura	26
Luta dos Vitivinicultores e da AVIDOURO é mais que justa e precisa!	26
VI Conferência Nacional dos Baldios	27
Reunião da CNA e da ADAG com Pastores e Produtores de Queijo da Serra	28
Até Sempre, Amândio de Freitas!	28
Seminário “PAC – Impactos da Reforma de 2013 e Perspectivas Futuras”	29
CNA promove exposição na Feira Nacional de Agricultura de Santarém	29
INTERNACIONAL	
Agricultura Familiar responde aos apelos dos cidadãos	30
CNA na reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP	31



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Laura Tarrafa, Cláudia Filipe
e José Miguel Pacheco

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

Incêndios Florestais: mudar a sério as Políticas Públicas para a Floresta!

Depois das tragédias com os Incêndios Florestais, a principal anotação vai para a onda de solidariedade do Povo Português para com as Famílias e as Populações mais atingidas. Aliás, Governantes e Entidades Oficiais têm “navegado” muito ao sabor desta nossa corrente...

Mas atenção que ainda nos falta atravessar a canícula de pelo menos dois meses em época crítica – Agosto e Setembro – pelo que o melhor é prevenir e precaver, aliás como sempre deveria ter sido feito mas não foi com os desastrosos resultados que vemos. E uma inquietante questão nos assalta:- onde e como vão deflagrar os próximos grandes Incêndios Florestais?...

Perante a ameaça permanente (embora sazonal) dos Incêndios Florestais, a CNA relembra posicionamentos anteriores, insistentemente repetidos e já ao longo de anos, sempre com o objectivo de promover a mudança necessária nas políticas oficiais. Por exemplo:

– *“A Floresta Nacional continua desprotegida e desordenada, prenhe por espécies arbóreas altamente comburentes e com as copas pegadas umas às outras ao longo de extensas áreas... É uma Floresta ‘pronta para arder’ e, isto, para além de atacada por doenças e pragas de todos os tipos e sem controlo eficaz.*

Mas a mais devastadora ‘doença crónica’ da Floresta Nacional é provocada pela continuada falta de prevenção efectiva de Incêndios Florestais e pela ausência prática de um correcto Ordenamento Florestal por parte dos sucessivos Governos. Com tamanha negligência oficial, são anos e anos seguidos com políticas agro-florestais verdadeiramente incendiárias”.

Nos últimos 30 anos, foi o interesse estratégico da grande Indústria das Fileiras Florestais que comandou a (falta de) estratégia oficial, por parte de sucessivos Governos, para as Florestas. Destaque para a ausência efectiva de um correcto Ordenamento Florestal e para a desvalorização – anti-económica e anti-social – da Floresta Multifuncional e do Preço das Madeiras na Produção. Entretanto, estes vectores acentuaram-se no contexto mais geral da ruína da Agricultura provocada pela entrada, “a ceifar”, da PAC na Agricultura Familiar Portuguesa. Ora, tudo isto convergiu e converge para a situação caótica em que nos encontramos e que ameaça continuar.

Eis pois uma “radiografia” da crise. O problema é que os “remédios”, tantas vezes por nós prescritos, tardam em ser reconhecidos e aplicados... E o País a arder...

Mais e melhores apoios públicos para acudir aos prejuízos dos Incêndios Florestais e também já dos prejuízos pela Seca!

Para proporcionar Ajuda significativa para colmatar os desastrosos prejuízos provocados pelos Incêndios Florestais e também já pela Seca, a CNA continua a reclamar ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e ao Governo algumas medidas de facto excepcionais, de apoio público, e não apenas aquelas medidas “rotineiras” como são quase todas as já anunciadas.

O Executivo da Direcção da CNA



Tragédia com incêndios florestais não é para esquecer



Depois da tragédia monstruosa provocada pelos Incêndios Florestais na Região Centro, as Populações fazem o luto, curam as feridas, fazem balanços e procuram relançar as suas vidas. A CNA exprime o seu pesar e as mais sentidas condolências às muitas famílias enlutadas e afectadas por esta tragédia.

Para prevenir outras tragédias, a CNA reafirma ser imperioso que o Governo e outros Órgãos de Soberania (de entre outras Enti-

dades) apurem todos os principais vectores que se conjugaram, e como se conjugaram, para que pudesse ter acontecido uma tragédia de dimensão e impacto tão brutais e, daí, assumam as devidas consequências.

É urgente que seja alterada a tendência para a Florestação ou Reflorestação em monocultura contínua de espécies altamente comburentes e de crescimento rápido. Falta definir e aplicar um correcto Ordenamento Florestal que impeça vastas áreas destas espécies, em regime intensivo de produção.

É urgente promover o aumento do Preço da Madeira na Produção, quer na Mata quer à entrada das Fábricas, e dar combate oficial à “ditadura” florestal imposta pela grande Indústria monopolista das Fileiras Florestais.

Não se deve também esquecer que a ruína da Agricultura Familiar, em consequência desta PAC e de muitos anos seguidos de más políticas agro-rurais de matriz nacional, é um factor determinante que está na base dos violentos e extensos Incêndios Florestais que se verificam sazonalmente mas que é possível evitar em larga medida.



Medidas anunciadas pelo Ministério da Agricultura são insuficientes

As medidas entretanto anunciadas pelo Ministro da Agricultura destinadas a apoiar os Agricultores e os Produtores Florestais perante os vultuosos prejuízos que sofreram são insuficientes e quase “impiedosas”.

No essencial, o Ministério da Agricultura cinge-se a algumas medidas previstas, desde há anos, antes no PRODER, agora no PDR 2020, no âmbito da chamada “reposição do potencial produtivo” das explorações agrícolas afectadas. As taxas de co-financiamento público variam entre os 50% e os 80% para os projectos a candidatar, estando indexadas a eventuais seguros agrícolas que os Agricultores e as Populações Rurais possam ter feito. Quem tem seguro recebe mais.

Esta é uma condição que a CNA sempre condenou e reclamou que fosse alterada porque, na prática, traduz um “apoio” às Seguradoras e não aos Agricultores, que ficaram descapitalizados/arruinados e não dispõem agora de recursos próprios para comparticiparem os custos dos “projectos” para a tal “reposição do potencial produ-

tivo” das suas Explorações destruídas pelo fogo e incapacitadas de produzir nos tempos mais próximos...

Reconhecimento de calamidade pela UE e atribuição de apoios excepcionais

No mínimo, é necessário que a União Europeia (UE) accione o “fundo de solidariedade” para acudir a situações de calamidade e que aceite que o Governo Português decida os apoios que entender, ainda que nem todos se enquadrem nos “regulamentos” da rotina e da burocracia vigentes.

Valor e escoamento para “salvados” da Produção Florestal

Centenas de milhar de toneladas da Madeira “chamuscada” pelos incêndios podem até vir a ser aproveitadas. Compete ao Estado/Governo assegurar que esta tarefa de corte, escoamento e valorização dos “salvados” da Produção Florestal se cumpra de forma satisfatória para os milhares de pequenos e médios Produtores Florestais afectados. Também por aqui passa o interesse nacional, a nível ambiental e económico.





Preços da Madeira em baixa continuada na Produção

Há anos e anos a fio que se mantém em forte baixa o Preço da Madeira na Produção, vector económico que tem um efeito estruturante na Floresta Nacional e, por consequência, também nos Incêndios Florestais.

A Madeira, (ao alto) na Mata, anda entre 15 e 25 euros a tonelada (eucalipto e pinho) e à entrada da Fábrica ronda os 35 e os 45 euros a tonelada, neste último caso para a Madeira de eucalipto dita “certificada” ou com os rolos já descascados.

Nos últimos anos, a grande Indústria (Celuloses) da Pasta de Papel e do Papel teve enormes lucros mas manteve em baixa os Preços da Madeira na Produção.

Nestas condições, os pequenos e médios Produtores Florestais não obtêm rendimentos para fazerem a chamada “gestão activa” da Floresta e passam de vítimas deste sistema para alegados “responsáveis”, por exemplo, pelos Incêndios Florestais.

E enquanto não aumentarem os Preços na Produção, não há “reforma das florestas” que vingue se com ela se pretender, efectivamente, garantir os direitos e interesses – incluindo o direito de propriedade – dos Pequenos e Médios Produtores Florestais e da Floresta Multifuncional (não-monocultural e não-intensiva).

CNA denuncia questão dos baixos preços na produção em reunião da PARF

Em reunião da Plataforma de Acompanhamento das Relações das Fileiras Florestais (PARF) realizada a 5 de Julho, a CNA abordou esta questão dos baixos preços pagos aos pequenos e médios produtores.

Recorde-se que a PARF é um organismo, dito de “concertação”, da tutela do Ministro da Agricultura e do Ministro da Economia e onde se reúnem organizações das Fileiras Florestais Nacionais com representantes de ambos os Ministérios.

Audição no “Grupo de Trabalho” para a “Reforma das Florestas”

Já a 30 de Junho a CNA participou na Audição no “Grupo de Trabalho” para a “Reforma das Florestas”, na Assembleia da República, tendo reafirmado as principais posições até agora defendidas sobre as propostas do Governo para a “Reforma das Florestas” e que já divulgamos em edições anteriores da Voz da Terra.



Conferência Nacional: Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa

Uma ampla iniciativa da CNA pela consagração do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa

A CNA promoveu, a 23 e 24 de Junho, a Conferência Nacional: Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, nos Auditórios da Escola Superior Agrária de Coimbra. Esta ampla iniciativa constituiu uma importante etapa para alcançar o Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa.

Depois de dois dias de trabalhos, saiu muito enriquecida a proposta de Estatuto (aprovada no 7º Congresso da CNA, em 2014), com os valiosos contributos de todos os participantes, desde técnicos, académicos e especialistas de áreas ligadas à Agricultura e ao Mundo Rural, dirigentes associativos, entre outros.

Importante também o debate gerado com as numerosas intervenções de mulheres e homens, Agricultoras e Agricultores, que testemunharam a sua luta por uma vida digna num País mais justo.

A CNA aprecia e agradece a todos os que, na Conferência, se disponibilizaram para com a CNA levar avante esta importante batalha e procurará também ganhar novos apoios, nomeadamente da parte dos consumidores, importantes aliados dos Agricultores.

Caminharemos daqui para a frente com a mesma convicção e determinação para a consagração efectiva – com medidas concretas para o tratamento positivamente discriminatório da Agricultura Familiar – do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa.

É fundamental criar condições para que as Agricultoras e os Agricultores Familiares retirem o justo rendimento do seu trabalho. Por isso, como referiu Alfredo Campos, da



Direcção da CNA, na intervenção de encerramento da Conferência, “não queremos um Estatuto qualquer, queremos um Estatuto que seja instrumento duma radical transformação das políticas agrícolas”, que defenda as economias locais, uma alimentação saudável e nutritiva, a preservação da biodiversidade, a coesão territorial, um Mundo Rural vivo e a Soberania Alimentar de Portugal.

O Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa é também a proposta da CNA para a consagração, no nosso País, da “Declaração dos Direitos Camponeses e outras pessoas do Mundo Rural”, em cuja preparação também participa como membro da Via Campe sina Internacional.



MINISTRO DA AGRICULTURA ANUNCIA CRIAÇÃO DE GRUPO INTERMINISTERIAL COM VISTA À CONSAGRAÇÃO DO ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Capoulas Santos, participou nesta Conferência e salientou que a pequena Agricultura Familiar tem um peso social relevantíssimo e um peso económico não menos importante, ao representar em Portugal mais de 90% das explorações e mais de 80% do emprego na Agricultura. Valorizou a iniciativa da CNA e referiu que a Agricultura Familiar tem sido tratada de forma desigual e “não basta apenas começar a tratar de forma igual, é necessário fazer alguma discriminação positiva”.



Neste sentido, revelou que no seguimento da proposta que a CNA fez ao Primeiro-Ministro no início deste ano, para a consagração do Estatuto, o Primeiro-Ministro anunciou a criação de uma Comissão Interministerial para elaborar um diploma onde esteja contido o Estatuto da Agricultura Familiar, a discutir com a CNA e outras entidades.

A CNA está e sempre esteve – aliás sendo a organização representativa da Agricultura Familiar em Portugal e tomando a iniciativa de avançar com este Estatuto – disponível para intervir construtivamente neste processo.

O dirigente da CNA Joaquim Manuel reforçou na sua intervenção que “deste Governo e da Assembleia da República, esperamos a elaboração e aprovação de uma proposta legislativa que tenha em conta as propostas da CNA para o sector, por um Estatuto para a Agricultura Familiar Portuguesa justo, equilibrado e que reconheça, com medidas concretas, a nossa importância para o Povo Português”.



ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA

O Estatuto de Agricultor Familiar confere o direito ao reconhecimento pelo Estado, de uma consideração específica, nomeadamente:

- O direito a um regime de segurança social e a um regime fiscal próprios, que tenham em conta o rendimento efectivo da actividade agrícola e em que sejam valorizados os serviços públicos prestados(...);
- O direito a aceder a linhas de crédito e a seguros especificamente destinadas à Agricultura Familiar, assim como pro-

gramas de apoio ao investimento na actividade agrícola e nas actividades complementares;

- O direito de aceder, prioritariamente, a terras para redimensionamento e melhoria de viabilidade económica da exploração agrícola;
- O direito prioritário ao acesso a mercados de proximidade;
- O direito ao abastecimento prioritário de todas as instituições públicas e da economia social da região onde se insere a exploração agrícola.

Excerto do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, aprovado no 7.º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa, em Penafiel, a 23 de Novembro de 2014.



Modelos Tradicionais e Agricultura Sustentável

Por Laura Tarrafa, Cláudia Filipe e José Miguel Pacheco

Como sector estratégico para o desenvolvimento do País, a agricultura assume um papel preponderante na subsistência das populações e na garantia da soberania nacional. Com repercussão em diversas frentes, a agricultura é responsável pelo fornecimento de alimentos de qualidade às populações. Além disso, a agricultura constitui o motor no desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais e é factor de preservação, conhecimento e protecção do território, promovendo a coesão territorial. A agricultura tem um papel essencial na fruição da natureza, conservando-a e cimentando a relação de simbiose que estabelecem.

Co-financiado por:



Ao longo dos últimos anos, os sistemas de produção agrícola diversificaram-se, em resposta às alterações sociais e económicas do País. Com consumidores cada vez mais exigentes e conscientes, cresceu a procura de produtos com maior qualidade nutricional, menor impacto ambiental e impacto socioeconómico positivo, promovendo assim as zonas rurais.

Neste sentido, o presente artigo aborda o modo de produção tradicional que assenta no cumprimento dos princípios da Protecção Integrada (essencialmente praticado pela Agricultura Familiar), e os modos de produção sustentáveis praticados em Portugal, nomeadamente o Modo de Produção Integrado e o Modo de Produção Biológico.

A AGRICULTURA EM PORTUGAL

História e economia

Na década de 60 do século XX, o sector agrícola representava 20% do Produto Interno Bruto (PIB) e empregava aproximadamente 40% da população activa (INE, @2017). Com base em modos de produção tradicionais, a agricultura praticava-se com recurso a técnicas e instrumentos rudimentares. Nos campos imperava a pobreza das populações cuja alimentação assentava nas culturas dominan-

tes: os cereais, o azeite, o milho, as hortícolas e o arroz. A 25 de Abril de 1974, o sector agrícola representava 10% do PIB nacional (INE, @2017). Desde então vários processos exigiram alterações estratégicas, nomeadamente processos de transformação socioeconómicos como a redistribuição dos rendimentos (maior poder de compra), o aumento demográfico e movimentações político-sociais, como a Reforma Agrária. Em 1986, a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) e, posteriormente, à Política Agrícola Comum (PAC), modificou, sem precedentes, o sector agrícola. Pela política do subsídio, a CEE/UE investiu na modernização do tecido agrícola nacional, na transição de uma agricultura de subsistência para uma agricultura moderna/mecanizada que respondesse aos desafios do mercado comunitário.

Actualmente, o Complexo Agro-Florestal (CAF) representa 5,8% do PIB nacional (8,3 mil milhões de euros) e 13,3% do emprego (GPP, 2014).

Condições Edafoclimáticas

Profundamente ligada à natureza e ao território, a agricultura é uma actividade condicionada por factores naturais/físicos e humanos que determinam, muitas vezes, os sistemas de produção agrícola adoptados (Tabela 1).

Tabela 1 – Factores condicionantes da agricultura

Factores naturais	Clima	<ul style="list-style-type: none"> • Clima Temperado (Inverno chuvoso e Verão seco e quente) predominante no Sul do País; • Clima Temperado (Inverno chuvoso e Verão seco e pouco quente) predominante no Norte do País; Condiciona factores como a temperatura do ar, insolação, precipitação e vento.
	Relevo	No Centro e Sul os terrenos são, tendencialmente, planos e a Norte declivosos.
	Solos	O país apresenta uma ampla diversidade de solos ao longo do território, com diferentes propriedades físicas, químicas e biológicas, que definem a estrutura que suporta e fornece nutrientes às culturas.
Factores humanos	Tecnologia e economia	Economias desenvolvidas apostam em maquinaria, produtos químicos e infra-estruturas que permitem aumentar a produtividade e o rendimento agrícola das explorações. Enquanto que menos desenvolvidas assentam em práticas tradicionais com recurso a ferramentas artesanais
	Tradições culturais	Condicionam a selecção de variedades e espécies (associadas à alimentação dos povos), técnicas e ferramentas mais utilizadas.

Fontes: IPMA, LNEG e Avillez (2015).



MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ao longo dos séculos, o Homem foi melhorando as suas técnicas e instrumentos de trabalho para potenciar as produções e mitigar a robustez do trabalho agrícola, como são exemplo os canais de irrigação e o uso de máquinas. Mais tarde, com a “Revolução verde” (século XX), são introduzidas novas tecnologias e inovações, dando origem à agricultura mecanizada/moderna que visa o lucro e, em resultado do sistema capitalista que a suporta, beneficia apenas alguns produtores e produtos, assentando, normalmente, em práticas agrícolas menos sustentáveis (ex. monocultura). Em contraponto, foi subsistindo a pequena e média agricultura que caracteriza as zonas rurais (essencialmente Agricultura Familiar), com menos inputs e que visa alimentar as populações, respeitando o meio ambiente. Assim, ao longo dos anos acentuaram-se as desigualdades entre produtores, essencialmente na capacidade de produção, facilidade de escoamento dos

produtos ou no acesso a capital para investimento.

Hoje assiste-se a uma crescente procura de sistemas de produção agrícola mais sustentáveis, tanto por parte dos agricultores como dos consumidores, que garantam o equilíbrio nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental. Também neste sentido, em 1992 a FAO considerou que o “desenvolvimento durável da agricultura, silvicultura e das pescas deve preservar a terra, a água e os recursos genéticos vegetais e animais, não degradar o ambiente e ser tecnicamente apropriado, economicamente viável e socialmente aceitável” (Amaro, 2003).

SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA MAIS SUSTENTÁVEIS

Os Modos de Produção Agrícola apresentados de seguida sustentam-se na aplicação de boas práticas que respeitem os ecossistemas e salvaguardem o ambiente, a biodiversidade, a paisagem, os recursos naturais, as populações e a economia.



Agricultura Tradicional

O conceito de Agricultura Tradicional, em oposição ao de Agricultura Convencional, concentra a prática de uma agricultura baseada em explorações com parcelas agrícolas de pequena e média dimensão, de carácter familiar, alicerçada em práticas e técnicas pouco industriais/mecanizadas e mais dependente dos factores de trabalho (Homem). Este modo de produção gera uma ampla gama de alimentos tradicionais, nutritivos e seguros, para autoabastecimento e comercialização de excedentes (circuitos curtos, mercados locais, feiras ou até à porta). Para além de permitir a conservação dos recursos naturais e da agrobiodiversidade, impulsiona a economia local e possibilita o combate à fome e à pobreza. Segundo



Rodrigo (2017) a agricultura familiar, comparativamente a outras formas de produção (agricultura patronal e sociedades), é a mais importante para o território (56,3%), economia (55%) e sociedade (88,5%).

Na tabela 2 apresentam-se algumas das práticas agrícolas deste modo de produção.

Tabela 2 – Práticas da agricultura tradicional

Prática agrícola	Benefícios
<i>Diversificação de culturas e raças:</i> culturas vegetais e animais autóctones.	Biodiversidade vegetal e animal; Conservação de raças autóctones.
<i>Afolhamento:</i> divisão do terreno agrícola em parcelas, com determinada cultura.	Biodiversidade cultural; Produção de alimentos diversos.
<i>Policultura/ Rotação de culturas:</i> Alternância das espécies vegetais na mesma área agrícola.	Aumenta a fertilidade do solo, que mitiga o empobrecimento do solo; Potencia o controlo de pragas, doenças e infestantes. Promove uma alimentação variada e dá alternativas de alimentação quando uma cultura corre mal.
<i>Uso de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes:</i> Fertilizantes químicos ou orgânicos (vegetal ou animal) e aplicação de produtos fitofarmacêuticos.	Maior rentabilidade das culturas; Reutilização de subprodutos agro-pecuários.
<i>Lavoura segundo as curvas de nível/ Formação de socalcos:</i> Semear de acordo com as linhas de nível do terreno e, em terrenos muito inclinados, criar faixas planas em degraus de escadas.	Conservação do solo (diminui a erosão e perda de matéria orgânica e nutrientes).
<i>Instrumentos de trabalho:</i> Manuais (enxadas, arados, charruas, foices e ancinhos) e menos mecanizada.	Menor compactação do solo; Optimização das condições de germinação; Aumenta a infiltração de água.
<i>Sideração:</i> Incorporação de leguminosas no solo.	Aumenta a matéria orgânica no solo.
<i>Encabeçamento racional:</i> Número de cabeças de gado por unidade de área.	Evitar a compactação do solo e produção de estrume para cultivo; Uso da força animal para tração (actualmente pouco comum)



A aplicação dos princípios da protecção integrada na agricultura

Desde 1 de Janeiro de 2014, em Portugal com a transposição da Directiva n.º 2009/128/CE, todo o produtor que desenvolva agricultura está obrigado ao cumprimento dos princípios da protecção integrada no contexto da sua exploração. O modo de produção “privilegia o desenvolvimento de culturas saudáveis com a menor perturbação possível dos ecossistemas agrícolas e incentiva mecanismos naturais de luta contra os inimigos das culturas” através de uma “avaliação ponderada de todos os métodos disponíveis de protecção das culturas e a subsequente integração de medidas adequadas para diminuir o desenvolvimento de populações de organismos nocivos e manter a utilização dos produtos fitofarmacêuticos e outras formas de intervenção a níveis económica e

ecologicamente justificáveis, reduzindo ou minimizando os riscos para a saúde humana e o ambiente.” (Directiva 2009/128/CE).

Portanto, o objectivo não é a eliminação do inimigo da cultura (pragas, agentes patogénicos ou infestantes), mas sim o controlo da população inimiga a níveis que não causem prejuízo ao agricultor, pela adopção de uma gestão racional, equilibrada e integrada dos meios de luta disponíveis: genéticos, culturais, biológicos, biotécnicos e químicos. Para tal, é elementar conhecer a cultura, os organismos auxiliares, os inimigos e os factores de nocividade para estimar o risco, o nível económico de ataque (NEA¹) e a selecção dos meios de luta, para a tomada de decisão.

Princípios da Protecção Integrada

1. Aplicar medidas de prevenção e/ou controlo dos inimigos das culturas

Adopção de medidas indirectas de controlo que visem a utilização dos recursos naturais de forma racional e de práticas culturais com menor impacto nos ecossistemas, como por exemplo a rotação de culturas, técnica da sementeira diferida, práticas de fertilização equilibradas e medidas de higiene e fitossanitárias adequadas, entre outras.

2. Utilizar métodos e instrumentos adequados de monitorização dos inimigos das culturas

Recorrer a informações emitidas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA) ou solicitar assistência técnica reconhecida e ter formação para estimar o risco para fundamentar as acções de combate adoptadas.

3. Ter em consideração os resultados da monitorização e da estimativa do risco na tomada de decisão

Se necessário aplicar medidas fitossanitárias, na altura adequada do ciclo cultural, conhecendo o NEA definido por cultura/inimigo, o Nível Prejudicial de Ataque (NPA)² e os factores de nocividade.

4. Dar preferência aos meios de luta não químicos

Privilegiar os meios de luta cultural, biológica, biotécnica ou física.

(¹) NEA – Intensidade de ataque do inimigo da cultura a partir do qual se devem aplicar medidas limitativas, ou de combate, para impedir que a cultura corra o risco de prejuízos superiores aos custos das medidas de luta a adoptar, acrescidos os efeitos indesejáveis que estes possam causar.

(²) NPA – Intensidade de ataque mais baixa do inimigo da cultura que causará prejuízos.

5. Aplicar os produtos fitofarmacêuticos mais selectivos tendo em conta o alvo biológico em vista e com o mínimo de efeitos secundários para a saúde humana, os organismos não visados e o ambiente

Na adopção de meios de luta químicos o agricultor deve consultar a informação disponibilizada pela entidade competente (DGAV), nomeadamente a lista actualizada de produtos fitofarmacêuticos homologados.

6. Reduzir a utilização dos produtos fitofarmacêuticos e outras formas de intervenção ao mínimo necessário

Evitar tratamentos fitossanitários desnecessários e limitar o uso de produtos fitofarmacêuticos (ex: uso da dose mínima eficaz, com a frequência de aplicação estritamente necessária e com aplicações parciais ou localizadas, sempre que possível).

7. Recorrer a estratégias anti-resistência para manter a eficácia dos produtos,

quando o risco de resistência do produto for conhecido

Adoptar práticas que não aumentem a dependência dos produtos, das quais se destacam as rotações culturais e criação de zonas de refúgio, utilização de material de aplicação calibrado e inspeccionado e respeitar as restrições impostas no rótulo.

8. Verificar o êxito das medidas fitossanitárias aplicadas, com base nos registos efectuados no caderno de campo

Registo obrigatório no caderno de campo de todas as operações efectuadas em cada parcela agrícola homogénea, tais como:

- Caracterização das parcelas agrícolas, dos estados fenológicos e das práticas culturais;
- Estimativa do risco;
- Levantamento dos organismos auxiliares³.
- Meios de luta utilizados;
- Tratamentos fitossanitários (ex. data e finalidade).



⁽³⁾ Organismos auxiliares: aliados no combate aos inimigos das culturas.

*Caderno de campo:
Documento no qual são registadas
todas as operações efectuadas na
exploração agrícola.*

O caderno de campo deve ser assinado pelo agricultor e/ou técnico assistente que se responsabiliza pelas informações prestadas.

Modo de Produção Integrada (PRODI)

Este modo de produção agrícola visa a produção alimentar aliada à preservação e melhoria da fertilidade dos solos e da biodiversidade, obedecendo a critérios éticos e sociais, tanto para a componente animal como vegetal. Assim, a Produção Integrada é definida como um “ (...) sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade” inte-

grando conceitos de agricultura sustentável, apoiada na “gestão racional dos recursos naturais” e que privilegia “a utilização dos mecanismos de regulação” em detrimento dos factores de produção (DL n.º 256/2009).

Assenta numa abordagem holística da exploração agrícola, com o objectivo de regular o ecossistema agrário, para manter a estabilidade, proteger as plantas e mitigar os efeitos secundários, salvaguardar o bem-estar animal e preservar os recursos naturais para produzir alimentos de qualidade.

Princípios da Produção Integrada

- Regulação do ecossistema, importância do bem-estar dos animais e preservação dos recursos naturais;
- Exploração agrícola no seu conjunto como a unidade de implementação da produção integrada;
- Actualização regular dos conhecimentos dos agricultores sobre produção integrada;
- Manutenção da estabilidade dos ecossistemas agrários;
- Equilíbrio do ciclo dos nutrientes, reduzindo as perdas ao mínimo;





- Preservação e melhoria da fertilidade intrínseca do solo;
- Fomento da biodiversidade;
- Entendimento da qualidade dos produtos agrícolas tendo por base parâmetros ecológicos, assim como critérios usuais de qualidade, externos e internos;
- Protecção das plantas tendo obrigatoriamente por base os objectivos e as orientações da protecção integrada (ex. protecção dos organismos auxiliares);
- Minimização de alguns dos efeitos secundários decorrentes das actividades agrícolas.

Exercício da actividade

Para além do respeito pelos princípios da Produção Integrada, o agricultor que opte por este modo de produção agrícola é obrigado a ter o caderno de campo actualizado, sistema de certificação, formação actualizada e respeitar as normas técnicas específicas para cada cultura. Caso não exista a norma técnica para determinada cultura deve garantir-se o cumprimento dos requisitos mínimos para o exercício de Produção Integrada.

No caderno de campo devem ser registadas todas as informações da exploração, nomeadamente:

- Identificação de Beneficiário: Identificação, localização da exploração, o modo de produção e o Organismo de Controlo (OC);
- Caracterização da área (por zona homogénea) sob compromisso de exploração;
- Caracterização do efectivo pecuário (por grupos homogéneos) sob compromisso de exploração;
- Registos da componente vegetal;
- Registos da componente animal.

No anexo do caderno de campo está ainda prevista a prestação de informações sobre:

- Registo de aquisições/entradas;
- Plano de fertilização;
- Plano de boas práticas de higiene;
- Plano de reprodução;
- Calendário de rega.

Para responder a acções de controlo ou de assistência técnica, o agricultor deve preocupar-se em complementar o caderno de campo com uma cópia do contrato com o OC, boletins de análises (terras, água e

material vegetal), facturas e outros documentos que façam prova da compra e uso de factores de produção, para além de certificados, livro de registo de existências e deslocações e o livro de registo de medicamentos.

O agricultor deve facultar o caderno de campo sempre que solicitado e responsabilizar-se pelas informações prestadas.

Controlo e certificação

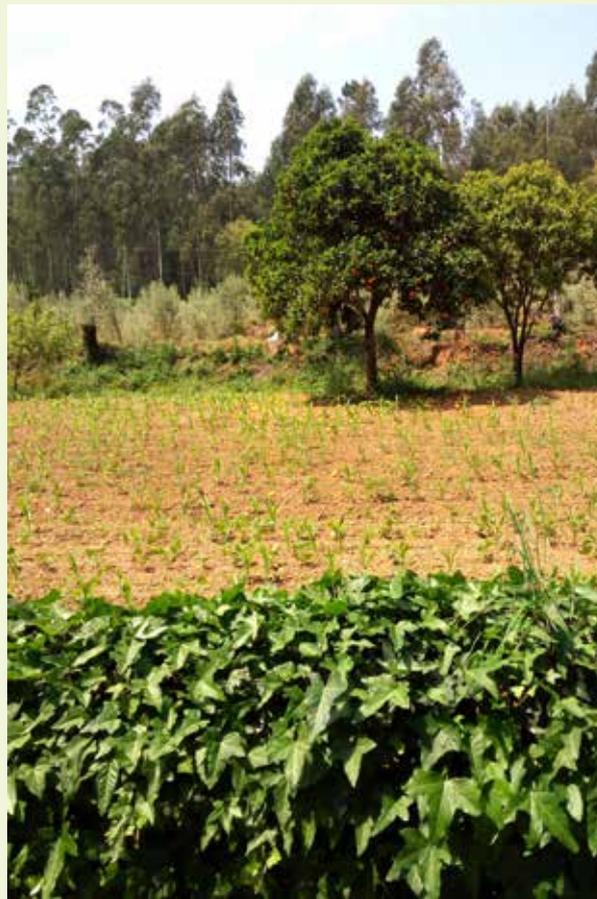
As entidades de controlo e certificação deste modo de produção são reconhecidas pela entidade competente (DGADR), e assumem o papel de garantir que as regras e princípios da Produção Integrada são cumpridas emitindo um documento que o comprova (certificado). As visitas dos técnicos à exploração, quer no âmbito do controlo quer no âmbito da assistência técnica, devem ficar registadas no caderno de campo.



Caderno de Campo disponível no sítio do PDR2020

Modo de Produção Biológico (MPB)

O Modo de Produção Biológico (MPB) é definido como um “*sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores*



por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.” (Regulamento (CE) n.º 834/2007).

Princípios gerais do MPB

- **Concepção e gestão de processos biológicos:** Adopção de métodos que utilizem organismos vivos e métodos de produção mecânicos, cultivo de vegetais e produção animal adequados ao solo, baseados na avaliação dos riscos, que recorram a medidas de precaução e preventivas e que excluam o uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGM).
- **Limitação ao uso de insumos externos:** Uso de insumos externos de origem biológica, de substâncias naturais (ex. insecticidas naturais) ou derivadas e fertilizantes minerais de baixa solubilidade.
- **Adaptação das regras de produção biológica:** Às condições sanitárias, climas regionais, condições locais, estádios de desenvolvimento e práticas específicas de criação.





Exercício da actividade

1. Notificação da actividade

O agricultor é obrigado a declarar o início de actividade em produção biológica à DGADR, submeter a exploração a controlo⁴, pela contratualização com Organismo de Controlo (OC) reconhecido⁵, e indicação da data da primeira acção de controlo, sujei-

tando-se ao cumprimento das disposições legais em vigor (UE e nacionais).

2. Conversão

A adopção do MPB exige, numa primeira fase, a conversão do modo de produção actual, devendo para tal elaborar um plano de conversão do qual conste:

- Avaliação prévia da exploração (indicação de áreas de risco de contaminação, histórico de aplicação de fertilizantes, de produtos fitofarmacêuticos e das análises aos solos e águas);
- Descrição das instalações;
- Esquema das parcelas agrícolas;
- Ocupação cultural, variedades vegetais, técnicas de cultivo, plano de fertilização, plano de gestão da água e técnicas de protecção dos solos e plantas;
- Descrição do efectivo pecuário, espécies e raças, das práticas de bem-estar animal, manejo animal e alimentação, profilaxia e saúde e gestão de efluentes.
- Gestão da produção.

Os produtos resultantes do período de conversão não são considerados de origem MPB, tal só ocorre findo o período de conversão mínimo (tabela 3). Em algumas situações o agricultor pode solicitar o reconhecimento do período anterior à notificação⁶.

Tabela 3 – Período de conversão mínimo

Vegetal	
Plantas e produtos vegetais	36 meses
Pastagens e áreas ao ar livre	12 meses
Animal	
Equino e bovinos (produção de carne), pelo menos 3/4 do tempo de vida	12 meses
Pequenos ruminantes e suínos e animais para produção de leite	6 meses
Aves de capoeira (produção de carne) com menos de 3 dias de vida	10 semanas
Aves de capoeira (produção de ovos)	6 semanas

(⁴) Formulário de notificação da actividade – <http://mpb.dgadr.pt/>.

(⁵) Lista publicada na página oficial da internet da DGADR.

(⁶) Art.º 36 do Regulamento (CE) n.º 889/2008, 5 de Setembro.

3. Registos e Controlo

O agricultor deve manter actualizadas as informações sobre as operações efectuadas na exploração e, sempre que solicitado, permitir o acesso às instalações e documentos de prova, fornecer informações e apresentar resultados dos próprios programas de garantia de qualidade (caderno de campo).

O controlo em MPB é feito a todo o processo de produção, com controlo físico pelo menos uma vez por ano. O OC está ainda autorizado a realizar visitas de controlo aleatórias (normalmente sem aviso prévio),

colher amostras e a elaborar um relatório de controlo (descrição de eventuais irregularidades e medidas de correcção) posteriormente assinado pelo agricultor. Para além da informação referente às culturas vegetais e aos animais, o agricultor deve ter em dia a documentação contabilística: identificação de fornecedores/vendedores/exportadores, natureza e quantidade de produtos biológicos adquiridos para utilização/armazenamento e aos destinatários e compradores (excepto consumidor final), e o “balanço de massa” (factores de produção utilizados vs. produtos obtidos).





O Modo de Produção Biológico está também obrigado à elaboração de um caderno de campo sob o mesmo modelo que o Modo de Produção Integrado.

Certificação

O OC responsável emite um “certificado” (prova documental) que comprova que o produtor cumpre as regras do MPB.

Infracções e irregularidades

No caso de suspeita de incumprimento das regras do MPB, o produto é identificado e é retirada a identificação de MPB, até que se averigüe a situação. Caso exista suspeita da colocação do produto no mercado, deve notificar a DGADR ou OC, que pode exigir procedimentos até ao apuramento da situação. Caso não seja comprovado o incumprimento, no prazo indicado pelas autoridades, as interdições são anuladas.

Apoio técnico e formação

A prática da protecção integrada, modo de produção integrado e modo de produção biológico exigem que o agricultor e/ou os técnicos que acompanham as explorações tenham conhecimentos científicos actualizados. Os agricultores que pretendam ter formação devem consultar as entidades formadoras certificadas e homologadas pela DRAP da região. Os técnicos devem frequentar acções de formação promovidas por entidades homologadas pela DGADR e posteriormente solicitar a inclusão na “Lista de Técnicos com Formação Regulamentada”. Por conseguinte, a entidade competente (DGADR) torna público os técnicos detentores da formação.

CONCLUSÃO

Em síntese, abordamos ao longo deste artigo a produção agrícola integrando con-



ceitos de produção sustentável: protecção integrada, modo de produção integrado e o modo de produção biológico.

A agricultura é um sector primordial para a soberania dos povos, para garantir a subsistência das populações, na valorização sociocultural, económica, do território e do ambiente.

Os sistemas de produção agrícola abordados são diversos mas coexistentes e convergentes, nomeadamente na garantia da soberania alimentar, isto é, em assegurar “o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e o direito de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo” como defendido pela *Via Campesina*⁷.

(7) Movimento internacional que defende a agricultura sustentável de pequena escala como forma de promover a justiça social e a dignidade, opondo-se à agricultura corporativa e às empresas transnacionais. Reúne cerca de 200 milhões de camponeses, pequenos e médios agricultores, pessoas sem terra, agricultoras, indígenas, migrantes e trabalhadores agrícolas de todo o mundo.

Assim, a crescente consciencialização ambiental dos consumidores está na origem da reorientação da procura de alimentos, sendo cada vez mais privilegiada a produção que garanta um desenvolvimento sustentável das comunidades e do território.

Legislação e Referências Bibliográficas

Legislação

Decreto-lei n.º 259/2009, de 24 de Setembro. Diário da República - 1ª Série - N.º 186. Lisboa

Decreto-lei n.º 37/2013, de 13 de Março. Diário da República - 1ª Série - N.º 51. Ministério da Agricultura, do mar, do ambiente e do ordenamento do território. Lisboa.

Decreto-lei n.º 86/2010, de 15 de Julho. Diário da República - 1ª Série - N.º 136. Ministério da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas. Lisboa.

Directiva 2009/128/CE, de 21 de Outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia.

Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril. Diário da República - 1ª Série - N.º 71. Assembleia da República. Lisboa.

Regulamento (CE) n.º 834/2007, de 28 de Junho, do Conselho Europeu. Jornal Oficial da União Europeia.

Regulamento (CE) n.º 889/2008, de 5 de Setembro, do Conselho Europeu. Jornal Oficial da União Europeia.

Internet

Página oficial da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural: <http://www.dgadr.pt/sustentavel> (consultado em Abril e Maio de 2017).

Página oficial da Direcção-geral de Alimentação e Veterinária: <http://www.dgv.min-agricultura.pt> (consultado em Abril de Maio de 2017).

Página oficial da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura: <http://www.fao.org>

Página oficial do Instituto Nacional de Estatística: www.ine.pt (consultado em Abril de 2017).

Página oficial do Instituto Português do Mar e da Atmosfera: <http://www.ipma.pt>

Página oficial do Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <http://www.lneg.pt/>

Livros, artigos e comunicações

Amaro, P. (2003) – “A Protecção Integrada”. ISA Press. Lisboa

Avillez, F. (2015) – “A Agricultura Portuguesa”. Fundação Francisco Manuel dos Santos

DGADR (2014) - “Guia para o produtor biológico – Produção vegetal e animal”. (2017). Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

DGAV (2014a) “Protecção Integrada das Culturas – Caderno de Campo Modelo” - Volume IV (2014). Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária. Ministério da Agricultura e do Mar, Lisboa.

DGAV (2014b) – “Protecção Integrada das Culturas – Conceito, princípios e componentes de Protecção Integrada” – Volume I (2014). Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária. Ministério da Agricultura e do Mar, Lisboa.

DGPC (2006) - “Requisitos mínimos para o exercício da Protecção Integrada – Culturas para as quais ainda não existem normas oficiais estabelecidas” (2006). Direcção-Geral de Protecção das Culturas. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

GPP (2014) – “Desenvolvimento Rural, Agricultura, Florestas e Sustentabilidade: O Mundo Rural no Horizonte 2020” Comunicação do GPP no XX Congresso de Engenharia 2020 Uma Estratégia para Portugal (2014) http://www.gpp.pt/images/Programas_e_Apoios/PAC/IntervencoesPublicasGPP/10_DesenvolvimentoRural.pdf

Rodrigo, I. (2017) – “Agricultura Familiar e Circuitos Curtos Agro-Alimentares” Comunicação na Conferência Nacional “Estatuto da Agricultura Familiar”. Coimbra

Batata: preços demasiado baixos na produção

Agricultores estão a receber ofertas para 5 cêntimos por quilo de batata! No Hipermercado, o quilo chega a custar 90 cêntimos!

Em ano de boa produção de Batata, os Produtores vêem-se – novamente – numa situação desesperante com ofertas de preços tão baixos que nem chegam para pagar os custos de produção. Assim, são meses de trabalho árduo e de investimento que culminam em prejuízos, pelo que muitos Produtores há que ponderam mesmo nem sequer arrancar a sua Batata da terra!...

Os preços oferecidos aos Produtores são de 5 cêntimos (ou menos ainda), mas nas grandes superfícies comerciais o quilo de Batata chega a custar mais de 90 cêntimos ! De facto, é enorme a diferença entre o que o Consumidor paga e o que o Produ-



tor recebe pela Batata. Há especulação por parte do grande agro-negócio!

Face à situação, no dia 23 de Junho, uma delegação de Produtores de Batata da região litoral-centro abordou o Ministro da Agricultura reclamando medidas que garantam o escoamento da sua produção a melhores Preços. Essa abordagem aconteceu por ocasião, e no local, da “Conferência Nacional: Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”, promovida pela CNA, em Coimbra.

Por escoamento a melhores Preços à Produção de Batata e de outros Produtos!

Em defesa da Agricultura Familiar Portuguesa!



Produtores de Batata abordam Ministro da Agricultura em Coimbra

CNA alerta para Preços baixos na Produção em reunião plenária da PARCA

Em reunião plenária da PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar, a 28 de Junho, a CNA deu conta da situação dos baixos Preços à Produção de Batata e de outros Produ-

tos, reclamou medidas oficiais tendentes ao escoamento a melhores Preços à Produção e reafirmou que há que pôr cobro à “ditadura” comercial exercida pelos Hipermercados sobre Fornecedores e Consumidores.

Seca agrava-se e provoca sérios prejuízos na Lavoura

Portugal está em situação de seca severa e extrema com os Agricultores a serem muito prejudicados principalmente nas Pastagens, nas Frutas e Hortícolas, nos Cereais.

A CNA reclama ao Ministério da Agricultura medidas excepcionais de apoio à Lavoura e que vão para além das ajudas rotineiras e insuficientes

de que o Ministério da Agricultura tem falado.

Algumas dessas medidas excepcionais são: o reembolso aos Agricultores sobre os custos com a energia eléctrica gasta através das Baixadas Agrícolas e Agro-Industriais, a isenção (temporária) do pagamento da Taxa dos Recursos Hídricos, o apoio financeiro e



até em “géneros” – modulado e plafonado – à Alimentação Animal.

Todavia, a CNA não está de acordo que o Ministério da Agricultura “corte” alguns dos apoios antes atribuídos, por exemplo à Produção Leiteira, para deslocar as verbas para outras medidas, embora a pretexto da seca.

A luta dos Vitivinicultores e da AVIDOURO é mais que justa e precisa!

No seguimento da luta dos pequenos e médios Viticultores Durienses levada a cabo a 24 de Maio pela AVIDOURO – Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro, com o apoio da CNA, o Governo acabou por anunciar a duplicação da dotação orçamental para 2017 da medida VITIS, que apoia o investimento na reestruturação e reconversão de vinhas. Este reforço, segundo o Governo, irá permitir a aprovação de todas as candidaturas elegíveis em concurso.

A AVIDOURO espera agora que esta decisão se traduza na aprovação e apoio das candidaturas dos viticultores de pequena e média dimensão.

Porém, continuam por resolver os graves problemas relacionados com a execução do PDR2020, quer nas medidas nacionais de apoio aos investimentos (produtivos e improdutivo), quer nas medidas regionais de apoio aos pequenos investimentos.

A AVIDOURO continua a reclamar a revogação urgente do Decreto-Lei 152/2014, que extinguiu a Casa do Douro.

Vinhas destruídas pelo granizo e por fortes chuvas

Já no início de Julho, granizo e muita chuva destruíram vinhas, olivais, pomares e outras produções na Região Demarcada do Douro. De um momento para o outro, um grande número de vitivinicultores do Douro viu desaparecer todo ou parte do investimento anual e o seu trabalho.

Há vinhas profundamente afectadas (também para as campanhas seguintes) e em muitos casos a produção está completamente comprometida.

O Governo e o Ministério da Agricultura têm de tomar medidas para acudir aos agricultores durienses.



VI Conferência Nacional dos Baldios foi uma grande iniciativa promovida pela BALADI



A BALADI – Federação Nacional dos Baldios promoveu no dia 2 de Julho, em Vila Real, a VI Conferência Nacional dos Baldios com o lema “Os Baldios - 40 anos depois de Abril, recursos e oportunidades para o desenvolvimento sustentado das comunidades locais”.

Foi uma grande Conferência que reuniu cerca de 350 participantes na Aula Magna da UTAD – entre representantes das comunidades locais, dirigentes associativos, técnicos e académicos, nacionais e estrangeiros.

Como referiu Armando Carvalho, da BALADI, na sua intervenção de abertura, esta conferência realizou-se “num quadro particularmente singular: a ‘recém-aprovação’ pela Assembleia da República de uma nova Lei dos Baldios, que teve na sua génese quatro projectos de lei que deram origem a um convergente e oportuno entendimento, entre o PS, PCP, BE e PEV, com os votos contra do PSD e CDS e abstenção do PAN”.

“Em termos globais é uma lei infinitamente melhor que a actual. Contém instrumentos normativos que se houver uma manifesta vontade do poder central, conjugada com o interesse dos representantes das comunidades locais, recursos dos baldios e políticas públicas, poderá ser a âncora que os Povos

serranos precisam para o necessário desenvolvimento sustentado de muitas aldeias”, acrescentou.

Não deixou de ser abordada a tragédia dos incêndios que atingiu a região centro no mês de Junho. Na Proclamação da Conferência, reclama-se “o apuramento cabal do que aconteceu no combate ao fogo, a identificação rigorosa da situação da floresta que ardeu (...), a indemnização total e pronta de todos os prejuízos morais e materiais verificados, bem como os investimentos necessários para uma rápida recuperação das actividades produtivas e da paisagem”.

Acrescenta ainda a Proclamação que “para a nossa floresta em geral, o Estado deve tomar as medidas ao nível do Orçamento de Estado, dos programas e medidas dos fundos comunitários e do reforço das estruturas e meios humanos para que a prevenção e o ordenamento da floresta portuguesa seja uma realidade”.

Para as áreas baldias reclama-se “uma aplicação da nova lei que ponha definitivamente fim a todos os entraves a uma gestão conforme a vontade dos compartes, garantido a sua autonomia formal e material face ao Estado”.

Reunião da CNA e da ADAG com Pastores e Produtores de queijo da Serra da Estrela



Decorreu num ambiente informal, no Centro Cultural de Celorico da Beira, uma reunião da CNA e da ADAG - Associação Distrital dos Agricultores da Guarda com os Pastores e Produtores de queijo da Serra da Estrela, no dia 20 de Maio.

Debateram-se, entre outros temas, os baixos preços pagos aos Produtores, as consequências da seca na produção de pastos; a industrialização da produção do queijo; a introdução de raças não autóctones com maior

capacidade de produção de leite mas de inferior qualidade na região demarcada; os preços da carne, quer do cabrito quer do borrego, pagos ao produtor; a sanidade animal e as condições sanitárias na produção do queijo e a necessidade de certificação e fiscalização.

À guisa de conclusão ficou no ar a ideia de que a profissão de pastor, nos moldes de hoje, está em risco e que pode mesmo desaparecer nos próximos 20 anos, se não forem tomadas medidas.



Até sempre, Amândio de Freitas!

Amândio Braulino de Freitas faleceu a 11 de Junho, aos 66 anos de idade. Foi dirigente desde os primórdios da CNA e foi fundador e principal dirigente da FADS – Federação dos Agricultores do Distrito de Santarém, e também da Associação Portuguesa dos Produtores de Tomate (de entre outras).

No coração das terras do Ribatejo, e também no âmbito mais nacional, a sua acção teve grande repercussão no plano da organização e da intervenção do movimento associativo dos pequenos e médios Agricultores em defesa dos seus mais sagrados direitos e interesses.

Mesmo com sérias limitações físicas nestes últimos anos, ainda assim, Amândio de Freitas manteve a sua ligação ao nosso Movimento Camponês e à Agricultura Familiar.

Para nós, Companheiros e Amigos, fica-nos o seu exemplo e o seu legado.

Até sempre, Amândio de Freitas!

A Direcção da CNA

Seminário “Política Agrícola Comum – Impactos da Reforma de 2013 e Perspectivas Futuras” promovido pela CNA

No dia 13 de Junho decorreu na Feira Nacional da Agricultura, em Santarém, um seminário promovido pela CNA que pretendia reflectir sobre os impactos da reforma de 2013 da Política Agrícola Comum (PAC) e as perspectivas para o futuro no que respeita à Agricultura Familiar.

A iniciativa contou com intervenções de Eduardo Diniz (Director-geral do GPP), José Miguel Gonçalves (CNA), Pedro Santos (CNA) e foi moderada por Lucinda Pinto (CNA).

Se por um lado foi referido como positivo o aumento do apoio mínimo para os pequenos agricultores, no âmbito das ajudas da PAC, de 500 para 600 euros, ficou patente que esta PAC não está direccionada para a Agricultura Familiar: grande parte das ajudas vai para um pequeno número de grandes agricultores e a eliminação de instrumentos de regulação dos mercados, como foram as quotas leiteiras, por exemplo, veio agravar ainda mais a situação dos Agricultores Familiares que enfrentam preços muito baixos na produção.

Com uma plateia constituída por agricultores de todo o País, as intervenções centra-



ram-se nas suas principais preocupações, nomeadamente em quantos agricultores existirão em Portugal daqui a 30 anos se estas políticas inimigas da Agricultura Familiar continuarem, especialmente no que respeita à dificuldade de escoamento dos produtos a preços justos. Um agricultor, admitindo que a situação é bastante difícil, considerou fundamental que os pequenos e médios agricultores se mobilizem, organizem e reivindiquem uma vida melhor.

Este seminário integrou um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

CNA promove exposição na Feira Nacional de Agricultura de Santarém

De 10 a 18 de Junho decorreu mais uma edição da Feira Nacional da Agricultura - Feira do Ribatejo, no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Santarém.

A exposição dedicada ao tema “Registos na Actividade Agrícola e Florestal”, integrada no âmbito do projecto PDR2020 – 2.1.4 – 010028, desenvolvida pela CNA na Feira,



revestiu-se de grande importância tanto para os agricultores da região, como para os milhares de visitantes que ali passaram ao longo dos nove dias.

O espaço de exposição contou ainda com as visitas oficiais do Ministro da Agricultura, Capoulas Santos; do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa; e de uma comitiva do Partido Comunista Português (PCP).

Agricultura Familiar responde ao apelo dos cidadãos manifestado em consulta pública da Comissão Europeia

“É a Agricultura Familiar, aliada a um modelo de produção agroecológico e a um modelo de comércio e consumo relocados, que pode responder aos desafios e preocupações manifestadas pelos cidadãos na consulta pública da Comissão Europeia”.



Esta é a mensagem da delegação da CNA, integrada na delegação da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC), que participou a 7 de Julho na conferência promovida pela Comissão Europeia em Bruxelas, para apresentação das conclusões da consulta pública e dos workshops de peritos sobre o futuro da Política Agrícola Comum (PAC) para o pós 2020.

Esta conferência identificou os muitos desafios aos quais a próxima reforma da PAC tem que responder: envelhecimento do tecido agrícola, preocupações relativas à qualidade e segurança alimentares, sustentabilidade ambiental e alterações climáticas, desemprego, desertificação do Mundo Rural e instabilidade dos mercados, entre outros. No entanto, falhou ao não identificar os modelos de produção, de comercialização e de consumo que respondam de forma abrangente a estes desafios.

Na consulta pública, a opinião de agricultores, cidadãos e organizações é unânime: é necessária uma melhor e mais justa remuneração para os agricultores e um nível de vida equitativo para os demais cidadãos.

Lamentavelmente, as políticas agrícolas e comerciais das últimas décadas têm-no ignorado, abdicando de um instrumento essencial para garantir uma vida digna para os agricultores: a regulação pública dos mercados e da produção.

“Para Agricultura Familiar, a questão principal são os preços pagos pelas suas produções e o escoamento dos seus produtos. A actual PAC falha, claramente, nestes dois aspectos. A ausência de medidas de regulação do mercado permite que os agricultores sejam esmagados pela grande distribuição”, refere Pedro Santos, da Direcção da CNA, na sua intervenção na Conferência, adiantando que a resposta da CE para este problema – os seguros ao rendimento – “irá aprofundar ainda mais o fosso entre as pequenas explorações e o grande agronegócio”.

Pedro Santos acrescentou ainda que “a reforma de 2013 falhou na melhoria da distribuição das ajudas, actualmente 20% dos agricultores recebem 80% das ajudas. Para a CNA este problema é de fácil resolução, as ajudas devem ser para quem produz, moduladas e fortemente plafonadas”.

CNA participa em Brasília na Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

Entre os dias 6 e 8 de Junho, decorreu em Brasília (Brasil), a segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP), para discutir os avanços da implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e definir estratégias conjuntas de actuação.

A CNA, enquanto membro do Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil (MSC-CONSAN) e integrante da Plataforma de Camponeses da CPLP, participou nesta reunião junto com representantes governamentais, de universidades, sector privado, parlamentares e especialistas internacionais convidados de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Aprovadas as “Directrizes de Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados membros da CPLP”

Nesta sessão foram aprovadas as “Directrizes de Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados membros da CPLP”.

Na ocasião, a CNA manifestou a sua satisfação face à aprovação destas directrizes, que vêm reforçar e contribuir para a implementação do “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”, aprovado no 7º Congresso da CNA, em 2014, processo no qual se encontra particularmente empenhada, para defesa da Agricultura Familiar Portuguesa.

Foi também reconhecida a importância do seguimento das discussões acerca da aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU.



O MSC-CONSAN foi criado no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP – órgão de assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP), com o objectivo de facilitar a participação coordenada da sociedade civil, e representa, actualmente, mais de 17 milhões de agricultores familiares e camponeses e cerca de 500 organizações da sociedade civil da CPLP.

Para mais informação sobre as Directrizes aprovadas, sobre a Plataforma de Camponeses da CPLP e sobre o MSC-CONSAN poderão ser consultados os seguintes endereços:

http://docs.wixstatic.com/ugd/12c841_55a4d51ca92945e48f56bfea7d7a7d74.pdf

<http://www.pccplp.org/>

<http://www.msc-consan.org/>

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

PRODUZIR, ALIMENTAR, LUTAR PELA AGRICULTURA FAMILIAR

A CNA e as suas Associadas possuem uma vasta rede de delegações regionais, com técnicos especializados para a prestação de serviços aos Agricultores.



NA CNA E NAS SUAS ASSOCIADAS PODE:

- * Fazer as suas candidaturas às ajudas da PAC;
- * Identificar as suas parcelas no parcelário agrícola;
- * Emitir as guias de movimentação de animais e outros documentos SNIRA;
- * Cumprir as obrigações relacionadas com a vinha e o vinho (SIVV);
- * Elaborar projectos e fazer candidaturas aos apoios ao investimento;
- * Obter serviços especializados de Aconselhamento Agrícola e Florestal;
- * Obter qualificação e formação profissional.



Senhor Agricultor,
Obtenha ajuda com quem luta pelos seus direitos,
entre em contacto com a CNA e as suas Associadas.

Rua do Brasil, n.º 155, 3030-175 | Coimbra | Telefone: 239 708 960
e-mail: cna@cna.pt | [sítio: www.cna.pt](http://www.cna.pt) | www.facebook.com/cna.agricultura

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A CNA e suas Associadas desenvolvem um plano de formação dirigido ao sector Agrícola, nomeadamente jovens agricultores, agricultores, dirigentes, quadros técnicos e desempregados.

Realizamos formação co-financiada no âmbito do POISE e PDR2020, nas diferentes áreas:

- * Produção agrícola e animal
- * Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos
- * Produção agrícola sustentável (Modos de Produção Integrado e Biológicos)
- * Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas
- * Micologia
- * Silvicultura e caça
- * Floricultura e jardinagem
- * Artesanato
- * Ciências Informáticas
- * Protecção do ambiente
- * Formação para Jovens Agricultores com projecto aprovado PDR2020/PRODER
- * Formação Complementar para Jovens Agricultores